



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

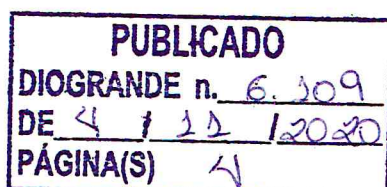
DECRETO "PE" n.2.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transparência e Controle Social especialmente sobre as Contratações Emergenciais de combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Grande - MS, com efeito a partir da publicação, ficando revogado o Decreto "PE" n. 1.557, de 6 de julho de 2020.

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Luiz Afonso de Freitas Gonçalves - Presidente	Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência (CGM)
Arley de Queiroz Sandim	
Paulo Fernando Garcia Cardoso - Vice-Presidente	Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC)
Edinei Gonçalves Lemes	
Alessandra Bezerra de Oliveira	Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)
Carmela Rysdyk	
Jéssica Oliveira Pereira	Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Pamela Alves Pinheiro	
Erickson Carlos Lagoin	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS)
Hugo de Oliveira	
Adelaido Luiz Spinosa Vila	Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande (CDL-CG)
Inês Conceição da Silva Santiago	
Dieter Augusto Dreyer	Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG)
Lodomilson Alexandre	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.



MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal